## CONCIDADE - Conselho da Cidade de Piracicaba

1



## ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE/2016.

2 Aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016) no CQP – Centro de 3 Qualificação Profissional, localizado à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - 3º andar do Centro Cívico, 4 Piracicaba – SP, as 18h30 (primeira chamada) realizou-se a terceira Assembleia Geral Ordinária do 5 Conselho da Cidade, com a presença dos seguintes membros do Conselho: Representando o 6 Governo Municipal: Representantes do Instituto de Pesquisas e Planejamento: Lauro Pinotti e Maria Beatriz S. D. de Souza; representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente: Felipe 7 8 Gomes; representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes: Getúlio Pedro de Macedo; 9 representante da Secretaria Municipal de Educação: Marcos Antonio da Silva; representante da 10 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tarcisio Angelo Mascarim; representante da 11 Secretaria Municipal de Obras, Maria Angélica P. I. Cardoso; representante da Secretaria Municipal 12 de Agricultura e Abastecimento, Waldemar Gimenez; representante da Emdhap, Sandra Cristina Liberal; representantes do Semae: Hugo Marcos Piffer Leme; representantes da Secretaria Municipal 13 14 de Ação Cultural, Maria de Fátima Alves da Silva e representando a Procuradoria Geral, Andréia 15 Golinelli. Representando a Sociedade Civil: Representante dos empresários - Setor Imobiliário: 16 Ademir Sérgio Brazaca; Demais Setores Econômicos, Rui Cassavia Filho; representante dos 17 Movimentos Sociais - Sindicatos dos Trabalhadores Urbanos: Claudia Renata Novolette; 18 representantes dos movimentos sociais - Sindicatos dos Trabalhadores Rurais: Jacob Alcides 19 Bortoletto; representante dos Movimentos populares ou associações de moradores: Iraci Vitor 20 Honda e Carlos José Marco da Silva; representante das ONG's/entidades técnicas ou 21 profissionais/instituições de ensino ou pesquisa: Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Espírito Santo e 22 Lígia Nerina Rocha Duarte; representante das diferentes unidades de planejamento territorial: Ivair 23 José Medeiros, Valéria Capis da Cruz, Isaac Jorge Roston Junior e José Ferreira de Matos. 24 Justificaram a ausência: representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Eliete 25 Nunes F. da Silva e Marinelza da Silva; representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio 26 Ambiente, Lídia I. M. D. Martins; representante da Emdhap, Walter Godoy dos Santos; 27 representante da Secretaria Municipal de Administração, Ana Carolina Spoladore; representante dos 28 Movimentos populares ou associações de moradores, Valéria Ribeiro Aiello Lovadine; representante 29 das diferentes unidades de planejamento territorial, kátia Maria Paschoalini. Participaram ainda, 30 Rosalina Martins de Oliveira Castanheira e Erika Fabiana A. Perossi, representantes do IPPLAP e, 31 como ouvintes: Anna Jorge de Moraes Olegário e Simone Dias. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Conselho, Lauro Pinotti que saudou os presentes e iniciou os trabalhos com a seguinte 32 33 pauta: 1- Projeto de Lei Complementar que Introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 -

## CONCIDADE - Conselho da Cidade de Piracicaba



Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12, nº 323/14, nº 346/15, nº 354/15 e nº 367/16, a fim de modificar e instituir novos corredores comerciais e de prestação de serviços conforme especifica. (Rua Corcovado, Rua do Rosário e Avenida Madre Maria Teodora). A conselheira e representante da Secretaria Municipal de Obras, Maria Angélica, apresentou o Projeto de Lei e justificou que essas vias públicas se constituem em áreas de uso comercial e de prestação de serviços já consolidado e irreversível, cujas restrições particulares impediam estes usos, porém sem considerar a evolução urbanística da própria cidade e, agora, o que se pretende é possibilitar tal uso devido à configuração hoje existente nestas localidades, que as diferenciou do que o loteador havia planejado inicialmente, sendo certo que esta proposta acompanha o desenvolvimento urbano de nossa cidade. O assunto foi amplamente debatido pelos presentes e tendo esclarecidas todas as dúvidas e questionamentos o Presidente colocou em votação e foi deliberado pela aprovação do referido Projeto de Lei. Apenas a Conselheira Lígia Nerina Rocha Duarte deu voto contrário à aprovação. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Rosalina Martins de Oliveira Castanheira, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente, Piracicaba, 30/11/2016.

51

34

35

36

37

38

39

40 41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

52 Rosalina M. O. Castanheira Lauro J. A. Pinotti
53 Representante do Ipplap Presidente